



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9689 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

Inserir ao Decreto nº 8902, de 4 de novembro de 2000, a Unidade Interiorizada em Rondominas, Distrito de Ouro Preto do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, que criou a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON,

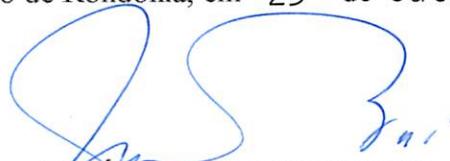
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica inserida ao Decreto nº 8902, de 4 de novembro de 2000, a Unidade Interiorizada em Rondominas, Distrito de Ouro Preto do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


MIGUEL DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do
Desenvolvimento Econômico e Social


IRINEU BARBIERI
Presidente da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

Institui o Decreto nº 2001, de 23 de outubro de 2001, a Unidade Interurbana em Rondônia, Distrito de Ouro Preto do Oeste, da Agência de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 4º, inciso V, da Constituição Federal e, considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 19 de julho de 1999, que criou a Agência de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia - IDARON,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída no Decreto nº 2001, de 23 de outubro de 2001, a Unidade Interurbana em Rondônia, Distrito de Ouro Preto do Oeste, da Agência de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2001, 113ª Sessão Legislativa.

JOSE DE ABREU BRANCO
Governador

MIGUEL DE SOUSA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Econômico e Social

[Handwritten signature]

IBRAIM BARBURI
Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia